



PORTARIA Nº 109/2023 - PMB

DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições, e CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Belém, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações do art. 58 da Lei nº 9.778, de 28 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Belém, realizado e registrado no GiiG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao bimestre Janeiro – Fevereiro de 2023, e demais demonstrativos sobre execução orçamentária relativos ao mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém